



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 34ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às treze horas e trinta minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na  
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
4 **Trigésima Quarta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de  
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio  
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.  
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu  
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de  
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.  
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com  
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: POR REQUERIMENTO**  
14 **DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM**  
15 **CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi solicitada a criação de sessão especial,**  
16 **para apresentaro PROCESSO RECURSO CONTER Nº. 003/2016, REFERENTE AO**  
17 **RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 05ª REGIÃO, TENDO**  
18 **COMO INTERESSADO o Sr. EDSON MARCO DEBIA JUNIOR. Conselheiro Relator**  
19 **TR. Haroldo Felix da Silva.** Em continuidade a Diretora Presidente, apresenta o objeto da  
20 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos  
21 em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(...) Diante do exposto, como o curso do  
22 recorrente foi realizado na modalidade EAD, como demonstra a Portaria de reconhecimento do  
23 curso constante a fl. 15, considerando o Relatório do I Seminário sobre ensino de graduação à  
24 distancia da área da saúde e a RESOLUÇÃO CONTER Nº 09/2008 que se encontra valida para  
25 o Sistema CONTER/CRTR's, VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado,  
26 mantendo a decisão do Regional.” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 07(sete)  
27 votos e 01 (uma) abstenção do Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, pela **APROVAÇÃO** do  
28 Parecer do Relator ora designado, ou seja, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto,  
29 mantendo-se a decisão do Regional. Nada mais a tratar às treze horas e trinta e cinco minutos, foi  
30 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,  
31 Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR.  
32 Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e  
33 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016. xxxxxxxx



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**TR. VALDELICE TEODORO**

X

**TR. HAROLDO FELIX DA SILVA**

**TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA**

**TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

**TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES**

**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**

**TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX**

**TR. ALCEU GAULKE**

**TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM**

**TR. ADRIANO CÉLIO DIAS**

**TR. LUCIANO GUEDES**